



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
4º GV CLAUDIO FONSECA

PL 215/09

JUSTIFICATIVA

A cidade de São Paulo especialmente no perímetro afeto ao eixo do seu centro expandido, tem carência de banheiros para uso público.

Esta área da cidade concentra diariamente um fluxo muito grande de pessoas e não conta com sanitários adequados para uso da população.

Este problema cria um agravante que é o uso indiscriminado de lugares inadequados, como logradouros e equipamentos públicos.

A situação é ainda mais crítica com relação aos portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, pois esses locais não apresentam condições adequadas de acessibilidade.

A única alternativa da população são os estabelecimentos comerciais que normalmente tem o seu uso condicionado ao consumo ou pagamento, além de não disponibilizarem de condições adequadas de higiene.

Além disso, temos a considerar que há na cidade de São Paulo mais de 10.000 moradores de rua, inúmeros catadores de papel e trabalhadores do comércio ambulante que não dispõem de banheiros para suas necessidades.

As iniciativas do Poder Público municipal com a construção de banheiros públicos ou a instituição de incentivos fiscais relativos à redução do imposto para os estabelecimentos comerciais que se adequarem às normas da lei, poderão se tornarem alternativas concretas para a minimização desse problema de difícil solução.

Pela relevância do tema contamos com o voto favorável dos nobres vereadores.


CLAUDIO FONSECA
Vereador